FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Estudo Técnico Preliminar 82/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23005.020932/2025-91

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo tem por objetivo a Contratação dos serviços de identificação visual das unidades da UFGD (Placas e letreiros).Com a conclusão da obra remanescente do prédio da Reitoria, oriunda do processo nº 23005.005497/2023-11, prevista para o segundo semestre de 2025, e considerando o crescimento do Campus (Unidade II), torna-se necessária a realização de adequações para garantir acessibilidade e segurança no trânsito de pedestres, aliada a um padrão de identificação visual necessário para identificar os prédios. Tais intervenções são fundamentais para oferecer um ambiente de trabalho adequado, facilitar o acesso dos discentes e aprimorar os serviços prestados pela Universidade.
A intervenção e revitalização da sinalização horizontal e vertical — incluindo a pintura de faixas de pedestres, unidades de acesso e demais elementos viários — é urgente para assegurar a segurança, acessibilidade e fluidez do tráfego na região. Com o tempo, os elementos existentes sofreram desgaste por intempéries e tráfego intenso, comprometendo sua visibilidade e eficiência.

A ausência de sinalização clara eleva o risco de acidentes, dificulta a travessia segura, sobretudo para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, e prejudica o ordenamento do trânsito local. A revitalização está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas técnicas vigentes, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo.
Essa intervenção é, portanto, imprescindível para melhorar a mobilidade, facilitar a identificação e localização dos prédios da UFGD, reduzir acidentes e valorizar os espaços públicos, reforçando o compromisso da gestão com a qualidade de vida da comunidade universitária.

A presente contratação tem como finalidade atender à demanda de identificação visual dos prédios da UFGD, promovendo padronização, acessibilidade, segurança e melhor orientação aos usuários.

As placas e letreiros possibilitarão:

- Identificação clara das edificações e setores;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis, incluindo acessibilidade e sinalização;
- Melhoria na comunicação visual institucional;
- Adequada orientação de servidores, visitantes e comunidade externa.

A Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD possui diversos prédios distribuídos em seus campi (Campo Universitário, Unidade II e unidades externas), que abrigam setores administrativos, salas de aula, laboratórios, clínicas-escola, auditórios, bibliotecas, restaurantes universitários e demais espaços de uso acadêmico e comunitário.

Atualmente, verifica-se a ausência de padronização e a insuficiência de placas e letreiros de identificação, tanto nas áreas externas quanto nas áreas internas, o que acarreta:

- Dificuldades de localização para estudantes, servidores, prestadores de serviço e visitantes;
- Impacto negativo na acessibilidade, em razão da inexistência de sinalização adequada em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020, que trata de acessibilidade a edificações e equipamentos urbanos;
- Risco de não atendimento às exigências de sinalização de segurança previstas em normas técnicas como a ABNT NBR 13434/2004 (sinalização contra incêndio e pânico);
- Ausência de padronização da identidade visual da Universidade.

A contratação tem por objetivo suprir essa lacuna, garantindo:

- Identificação clara e uniforme dos prédios, setores e serviços oferecidos pela UFGD;
- Adequada orientação da comunidade acadêmica e do público externo que frequenta a instituição;
- Conformidade técnica com normas da ABNT aplicáveis (NBR 9050, NBR 13434, NBR ISO 3864, entre outras);
- Atendimento ao princípio da acessibilidade e inclusão, promovendo sinalização tátil, em braile e com contrastes de cor apropriados;
- Valorização da identidade institucional da UFGD, assegurando coerência com o Manual de Identidade Visual da Universidade;
- Durabilidade e resistência dos materiais empregados, considerando as condições climáticas da região de Dourados/MS (exposição solar intensa, umidade e chuvas sazonais).

Com essa aquisição, a UFGD busca oferecer melhores condições de orientação, acessibilidade e segurança à comunidade universitária e à sociedade que utiliza seus serviços, além de garantir maior uniformidade visual e valorização do espaço público.

Portanto, a contratação dos serviços propostos irá atender às necessidades de sinalização institucional, orientação, acessibilidade e segurança nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, sendo essencial para o bom funcionamento das atividades acadêmicas, garantindo a saúde e o bem-estar dos animais e promovendo a qualidade do ensino, pesquisa e extensão universitária.

As contratações da Universidade Federal da Grande Dourados utilizam-se do Catálogo Eletrônico de Padronização, uma vez que tais procedimentos auxiliam na negociação de melhores condições, contribuindo para economicidade e previsibilidade dos gastos públicos. Esses procedimentos possibilitam um acompanhamento mais preciso das aquisições, contribuindo para a governança e a eficiência dos processos de compras da Universidade. Desta forma, a adesão ao CEP está alinhada com a Portaria SEGES/ME nº 938, que estabelece diretrizes para a padronização de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Comunicação Social - ACS	Thales Albano Pimenta

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada em serviços de identificação visual (confecção de placas e letreiros) deverá atender aos descritivos e prazos constantes no Termo de Referência. A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência vinculado a este processo, além dos anexos e da proposta.

Contratação de empresas devidamente organizada e registrada como pessoa jurídica nas áreas d fornecimento dos itens objeto deste processo licitatório.
Para a comprovação da qualificação técnica a empresa Contratada
deverá guardar conformidade ao que dispõem a legislação dos itens deque compõem o processo de placas e letreiros.
de manejo e bem-estar animal.

Os materiais a serem adquiridos deverão:

- Atender às normas da **ABNT**, em especial:
    - **NBR 9050/2020** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
    - **NBR 13434/2004** – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico;
    - **NBR ISO 3864** – Cores e sinais de segurança;
    - **NBR 6492/1994** – Representação de projetos de arquitetura (aplicável às dimensões e legibilidade dos elementos gráficos);
- Possuir alta durabilidade, resistência a intempéries e proteção contra desbotamento;
- Garantir legibilidade e contraste adequados, com fontes padronizadas e tamanhos compatíveis com a distância de leitura;
- Estar em conformidade com o **Manual de Identidade Visual da UFGD** (quando aplicável);
- Incluir, sempre que pertinente, **sinalização tátil e em braile**.

Requisitos Temporais:
Prazo de entrega dos bens de até 30 (trinta) dias, no endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, UASG 154502, Assessoria de Comunicação Visual-ACS, Unidade II, na Rodovia Dourados /Itahum, Km 12/ saída à esquerda (aeroporto) – Zona Rural - DOURADOS /MS – CEP 79.804-970, localizada aproximadamente à 15 km da região central da cidade de Dourados - Fone: (67) 3410-2800, entrega de segunda- feira à sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, respeitando o fuso horário do estado (MS), sendo tal dia e horário previamente agendado com o gestor/fiscal ou encarregado pela execução.

Requisitos Qualitativos
Primeiramente, a empresa assumirá como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, obrigar-se-á:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Da Sustentabilidade Ambiental

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos. Os contratos que porventura originarem deste Estudo Técnico Preliminar deverão, no que couber, ser embasados nos termos de licitações sustentáveis de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 4° edição, publicado pela Advocacia Geral da União.
Além disso, devem ser adotados critérios e práticas de sustentabilidade, os quais promovam o uso racional e inteligente dos recursos naturais, atendendo ao disposto no art. 2° do Decreto7.746 /2012 e ao disposto no Decreto n° 9.178, de 2017, tais como uso racional de água, produção e embalagem de material reciclado, atóxico ou biodegradável, se for o caso. Oportunamente, se possível, a(s)contratada(s) deverão apresentar embalagens dos produtos com menor volume possível e de material reciclado.

As empresas vencedoras deverão apresentar certificações, rótulos e selos, certificando assim o cumprimento aos critérios ambientais propostos desde o material utilizado até o processo de produção.

Manter, durante toda a execução do contrato ou instrumento substitutivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. Outrossim, conforme art. 5° do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, a contratada deverá garantir que os bens sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Consoante ao que prevê o art. 5° da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, a contratada deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Além disso, considerando que os objetos tratam-se de bens não constantes no rol do Catálogo Eletrônico de Padronização, que apresenta apenas três itens padronizados, quais sejam: água mineral natural sem gás, café e açúcar (disponível em https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogoeletronico-de-padronizacao/itens-padronizados), justifica-se, então, a sua não utilização por não atender aos objetos solicitados neste Estudo. Contudo, o anexo apresenta a relação detalhada dos itens a serem licitados, que contém todas as características necessárias para cada item presente nesta relação.

DESCRITIVO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A contratada deverá executar integralmente as seguintes atividades:

1 Confecção de Adesivos Informativos

Produção de adesivos informativos com dados de localização, identificação e traduções, conforme layout institucional desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da UFGD – ACS e previamente aprovado pela Administração;
Utilização de material reflexivo, similar ao empregado em placas de sinalização viária, garantindo visibilidade diurna e noturna;
Adequação dos adesivos aos formatos diversos das 45 (quarenta e cinco) placas já existentes no campus;
Impressão de adesivos de reposição destinados à substituição ou manutenção das placas já existentes, conforme demanda da UFGD.
2. Aplicação dos Adesivos em Campo

Preparação das superfícies das placas existentes, incluindo limpeza e eventuais ajustes necessários;
Aplicação técnica dos adesivos, assegurando fixação adequada, alinhamento, legibilidade e durabilidade;
Reutilização das estruturas já instaladas, otimizando recursos públicos.

3. Confecção de Letreiros de Chão

Confecção de 13 (treze) letreiros de chão, sendo:
01 (um) destinado à entrada principal da universidade;
12 (doze) destinados à identificação das faculdades da UFGD;
Observância rigorosa à identidade visual institucional, padrões gráficos e dimensionais definidos pela Administração da UFGD, com base nos layouts fornecidos pela ACS.

4. Instalação dos Letreiros

Instalação dos letreiros nos locais previamente definidos pela Administração da Cidade Universitária, em articulação com as respectivas faculdades;
Garantia de estabilidade, segurança, alinhamento e resistência às intempéries, considerando que se trata de instalação externa.

5. Fluxo de Solicitação, Produção e Comunicação
Os layouts das placas, adesivos e letreiros serão produzidos exclusivamente pela Assessoria de Comunicação da UFGD – ACS;
A ordem de serviço será encaminhada à contratada por meio de e-mail institucional, acompanhada dos layouts correspondentes;
A contratada deverá manifestar-se formalmente no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço;
Caso não haja resposta no prazo estipulado, será realizado novo contato, respeitando-se novamente o prazo de 05 (cinco) dias úteis;
Persistindo a ausência de manifestação, a contratada será notificada administrativamente.

6. Prazos de Produção, Entrega e Instalação

Após o retorno formal da contratada quanto à ordem de serviço e aos layouts encaminhados, esta deverá iniciar a produção, confecção ou impressão do material no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis;
Considerando que os layouts são elaborados pela ACS, compete exclusivamente à empresa contratada a produção, confecção e impressão dos produtos solicitados;
Em razão das instalações ocorrerem em ambientes externos, sujeitos a intempéries climáticas, bem como considerando a localidade de origem da empresa contratada, não será fixado prazo rígido para instalação imediata;
A entrega e a instalação das placas, adesivos ou letreiros — tanto novos quanto em estruturas já existentes — deverão ocorrer em prazo mínimo de 20 (vinte) dias e máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da autorização da produção da peça pela UFGD.
Manutenção de de luzes em letririos com iluminação deveráobservar o prazo de 5 dias útei. Em solicitações de urgência nos pedidos, o qual constará a devida urgência, a entrega deverá ocorrer em 5 dias úteis.

7. Materiais e Padrões Técnicos

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com uso externo, resistentes à ação do tempo, raios UV e demais intempéries;
Os adesivos deverão possuir alto grau de refletividade, conforme padrões similares aos utilizados em sinalização de trânsito;
Os letreiros deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, falhas ou imperfeições visuais.

8. Aprovação e Acompanhamento

Antes da produção final, a contratada deverá submeter provas, especificações técnicas e demais elementos necessários à aprovação da UFGD;
A execução dos serviços poderá ser acompanhada por representante designado pela Administração, que verificará a conformidade com o contrato e poderá solicitar ajustes, sem ônus adicional para a Administração.

9. Aceitação dos Serviços

Os serviços serão considerados concluídos após:
A instalação integral dos adesivos e letreiros;
A verificação da conformidade técnica, visual e funcional dos materiais;
A emissão do termo de recebimento provisório pela UFGD.

10..Responsabilidades da Contratada
Compete à contratada:
Fornecer mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços;
Cumprir as normas de segurança do trabalho e de preservação do patrimônio público;
Reparar, sem ônus adicional, quaisquer falhas, defeitos ou danos decorrentes da execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
Entre as possíveis soluções existentes: comprar ou fabricar. Fabricar teria um custo mais elevado, visto que a entidade licitante não possui os equipamentos necessários e adquiri-los apenas para a fabricação dos itens extrapolaria os custos de aquisição. Deste modo a melhor forma de cumprir com o fornecimento ao melhor custo e preservando a qualidade exigida seria por meio da contratação de empresa apta a prestar o serviços de identificação visual.
A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda de produtos, quer por atacado, quer por varejo. A contratação dos

serviços de identificação visual contempla a necessidade de adequação dos prédios à nova marca institucional, proporcionando padronização da identidade institucional, fortalecendo a comunicação visual e a imagem da Universidade.
A aquisição do material por meio da rede varejista em geral, permite a participação de empresas fornecedoras, possibilitando uma maior competitividade e podendo proporcionar uma proposta mais vantajosa para a Administração.
A aquisição dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Desta forma verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Levantamento preliminar junto a fornecedores especializados demonstrou a existência de diversas soluções disponíveis, entre elas:

- Placas em alumínio com impressão digital UV;
- Placas em aço inoxidável com gravação a laser;
- Letreiros em acrílico, PVC expandido ou ACM (alumínio composto);
- Totens de aço galvanizado ou alumínio, com pintura eletrostática;
- Placas fotoluminescentes para rotas de fuga e sinalização de emergência (atendendo à NBR 13434).

Todas apresentam compatibilidade com a demanda, desde que respeitadas as normas técnicas e a identidade visual da Universidade.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solução visa à aquisição de placas e letreiros de identificação visual para serem instalados nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com o objetivo de garantir padronização, acessibilidade, visibilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A demanda contempla a confecção e fornecimento de diferentes tipos de placas, incluindo:

Placas de identificação predial (fachadas, entradas principais e secundárias);

Placas internas de sinalização (setorização, corredores, salas administrativas, laboratórios, auditórios, sanitários, entre outros);

Placas de orientação e direcionamento (mapas de localização, fluxos de circulação);

Placas de segurança e normativas (saída de emergência, extintores, áreas restritas, sinalização de acessibilidade).

A solução proposta deve observar as seguintes diretrizes:

Padronização institucional: utilização de identidade visual compatível com o manual de comunicação da UFGD e orientações do Governo Federal;

Acessibilidade: adoção de recursos como contraste adequado de cores, tipografia legível, pictogramas padronizados e, quando necessário, sistema em braile, em atendimento à ABNT NBR 9050;

Durabilidade e qualidade: materiais resistentes a intempéries e desgaste, considerando a instalação em ambientes internos e externos;

Normas técnicas aplicáveis: observância das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas relacionadas à sinalização de segurança (NBR 13434), acessibilidade (NBR 9050) e comunicação visual.

Dessa forma, a solução atende às necessidades de organização e identificação dos espaços físicos da UFGD, facilitando o acesso e a orientação da comunidade acadêmica e visitantes, promovendo segurança, acessibilidade e fortalecimento da identidade institucional.

Especificações Gerais do Objeto

- Tipos de materiais: aço escovado, ACM, acrílico, PVC expandido ou alumínio, conforme local de instalação (interno/externo).
- Acabamento: letras em alto ou baixo-relevo, impressão digital UV, pintura automotiva ou adesivação vinílica.
- Fixação: por buchas metálicas, adesivo estrutural ou suporte metálico, conforme projeto e superfície.
- Cores e identidade: aplicação do logotipo oficial da UFGD e uso das cores institucionais, seguindo o padrão visual vigente.
- Tamanhos e formatos: variáveis conforme a destinação (ex.: placas de portas, setoriais, direcionais, totens, letreiros de fachada).
- Padrões de acessibilidade:
- Uso de braile em sinalização interna de portas e ambientes.
- Contraste mínimo de 70% entre fundo e texto.

- Altura e inclinação conforme ABNT NBR 9050.

Requisitos de Conformidade Legal

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- IN SEGES/ME nº 65/2021 (planejamento das contratações);
- Normas ABNT aplicáveis (NBR 9050, NBR 13434, NBR 6492);
- Manual de Identidade Visual da UFGD;
- Código de Defesa do Consumidor, no tocante às garantias e qualidade do produto.

Requisitos Técnicos Mínimos

- Durabilidade mínima de 5 anos para letreiros externos e 3 anos para sinalização interna.
- Resistência a intempéries, raios UV e umidade.
- Materiais não corrosivos e de fácil limpeza.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação ou instalação.
- Entrega e instalação conforme cronograma aprovado pela área requisitante.

Requisitos de Fornecimento e Instalação

- O fornecedor deverá realizar visita técnica, quando exigido, para aferição das medidas e condições de fixação.
- A instalação deverá incluir todos os materiais acessórios e mão de obra necessários à fixação segura.
- A entrega deverá ocorrer montada e pronta para uso, mediante conferência e aceite pela fiscalização.
- Os serviços deverão respeitar as normas de segurança e uso de EPI.
- A instalação das placas e letreiros será na cidade de Dourados/MS, com endereço fornecido na ordem de serviço;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda será dimensionada conforme levantamento realizado pelos setores administrativos e acadêmicos. Estima-se a necessidade de:

Placas externas para identificação das fachadas dos prédios (Unidades Acadêmicas, Reitoria, Biblioteca, Restaurantes Universitários etc.);

Placas internas para setores administrativos, laboratórios, clínicas-escola e salas de aula;

Totens ou letreiros para áreas de grande circulação.

Dados que justificam a aquisição:

A presente aquisição tem como objetivo a substituição e modernização da identificação visual da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), tendo em vista a necessidade de identificar os prédios e acessos para suas unidades.

A estimativa de quantitativos para placas e letreiros foi baseada na seguinte **projeção trienal**, visando a completa sinalização inicial e a subsequente manutenção e expansão:

Ano	Critério de Estimativa	Percentual em Relação ao Total	Objetivo
2026	**Contratação Inicial**	**100%**	Aquisição de **TODAS** as placas e letreiros necessários para a sinalização completa.
2027	**Substituições e Expansão**	**30%** do total	Substituição de itens, e confecção de **novas placas** devido ao aumento de prédios e demanda por mais sinalização.
2028	**Recomposições**	**30%** do total	Recomposição (reposição) de placas para manutenção do padrão.

Observação Importante sobre a Renovação Contratual

Na renovação contratual (após o período inicial), haverá:

- Renovação de Prazo.
- Renovação de Quantitativos, com o objetivo de suprir a demanda de identificação visual para os próximos 3 anos seguintes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 304.467,80

8.1. Fontes para a estimativa

Considerando as alternativas tecnicamente viáveis (aquisição do serviço com instalação), identificou-se que a aquisição dos itens apresenta melhor custo-benefício, por reduzir riscos contratuais, evitar sobreposição de responsabilidades e facilitar o controle técnico e orçamentário da execução.
A estimativa de valor foi obtida a partir de pesquisas realizadas em sites de fornecedores especializados, com preços médios praticados no mercado nacional, conforme consulta entre os meses de abril até outubro de 2025.

8.2. Valores estimados

A mediana dos valores encontrados foi utilizada como base para cada item. Os dados consolidados encontram-se na pesquisa de preços realizada pela equipe de planejamento da contratação. De acordo com o fluxo de tramitação processual, a verificação da compatibilidade dos preços apresentados ocorreu por meio de pesquisa de mercado feita pela Administração, observando-se os termos da IN SEGES nº 65/2021.
O valor total estimado da contratação é de **R$ 304. 467,80 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços de identificação visual, abrangendo a confecção, instalação e manutenção de placas e letreiros, deve ser realizada por meio de um contrato único com uma só empresa, e não de forma parcelada (em itens ou etapas separadas). A não fragmentação visa garantir a uniformidade, a eficiência e a economia da execução contratual, conforme demonstrado a seguir:

Necessidade de Padrão Visual Único e Integridade do Serviço
A contratação dos itens em separado não traria vantagens para a Administração e poderia, sim, resultar em prejuízos, especialmente no que tange à identidade visual do órgão:

a) Inconsistência Estética e de Qualidade: A identificação visual é um conjunto unitário, e sua fragmentação (contratar a confecção de placas menores com uma empresa e os letreiros maiores com outra, por exemplo) implicaria o risco de diferentes padrões de cores, materiais, técnicas de fabricação e instalação. Isso comprometeria a imagem institucional e a clareza da sinalização para o público e servidores. A execução das etapas forma um conjunto unitário em razão de suas especificidades.

b) Ausência de Contratação de Parte do Conjunto: A ausência de contratação de qualquer um dos itens (por exemplo, a contratação apenas das placas internas, mas não dos letreiros externos) na licitação faria com que o órgão estivesse com sua necessidade parcialmente atendida. Em resumo, a necessidade de identificação completa não seria satisfeita caso a contratação se limitasse a apenas frações do conjunto total de sinalização.

Perda de Economia de Escala e Aumento de Custos
A contratação separada de cada tipo de serviço de identificação visual (confecção, instalação, manutenção) ou de cada tipo de elemento (placas, letreiros, totens) inviabilizaria a economia e aumentaria a complexidade:

a) Economia de Escala: A execução de diferentes tipos e quantidades de placas e letreiros possui uma variação. Itens com pouca ocorrência (como um totem específico) tendem a elevar o custo individual se contratados isoladamente. A contratação global permite que a empresa distribua seus custos fixos (mão de obra, deslocamento, maquinário) por todo o conjunto de serviços, gerando uma economia de escala que se traduz em um preço final mais vantajoso para a Administração. Haveria flagrante perda de economia de escala no parcelamento.

b) Custos de Gerenciamento do Contrato: Vários fornecedores para o mesmo objeto: a contratação dos itens em separado proporcionaria uma fragmentação de contratos, aumentando os custos operacionais para as empresas (deslocamentos, logística) e os custos administrativos de fiscalização e gestão do contrato para o órgão (múltiplos fiscais, medições e pagamentos).

Mitigação de Riscos na Execução e Garantia de Resultado
A contratação global reduz a exposição da Administração a falhas de execução e assegura a entrega do resultado final:

a) Risco de Imputação de Culpa na Execução das Etapas: Contratar uma empresa para a confecção e outra para a instalação (exemplo: empresa A produz a placa e empresa B a instala). Além de não ser prática usual do mercado para este tipo de serviço, a contratação separada elevaria desproporcionalmente a exposição da Administração a risco na contratação. Caso a instalação seja falha e danifique a placa (que foi confeccionada corretamente), a empresa de confecção (A) deverá ser remunerada pelo produto, enquanto a Administração não teria o resultado completo (placa instalada e funcional).

b) Prejuízo Financeiro por Serviços Incompletos: Neste cenário hipotético, caso a empresa responsável pela confecção (A) realize e entregue a placa, a esta será devido o valor contratado, ainda que a instalação (etapa crucial para o uso) não tenha sido realizada corretamente pela empresa (B). Tal situação resultaria em prejuízos administrativos e financeiros, riscos aos quais a contratação global dos serviços não proporcionaria, pois a responsabilidade pela entrega final (placa instalada e em uso) seria de uma única contratada.

Deste modo, a realização da licitação em lote único para todos os serviços de identificação visual é a forma possível para que a Administração consiga atender plenamente a sua necessidade e ainda tenha condições de almejar a obtenção da melhor proposta, posto que a licitação em itens possibilitaria a contratação de diversos fornecedores distintos, inviabilizando ganhos em economia de escala, potencializando falhas na execução e ausência de

contratação de algum dos serviços, expondo a Administração a prejuízo quanto ao atendimento pleno de sua necessidade (identificação visual completa, uniforme e instalada).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação tem escopo autossuficiente e independente, razão pela qual não se faz necessária ou justificável a realização de contratações correlatas, prévias ou simultâneas, para garantir a plena execução do objeto.

O escopo definido para a contratação dos serviços de Identificação Visual (Placas e Letreiros) já contempla todas as etapas e elementos essenciais para a entrega do resultado final esperado pela Administração, sendo o serviço projetado como uma solução turn-key (chave na mão):

Design/Projeto: O objeto inclui a elaboração ou adequação do projeto de sinalização.

Confecção/Fabricação: A contratação engloba a produção de todos os elementos (placas, letreiros, totens) com os materiais e padrões de qualidade exigidos.

Instalação/Implantação: A empresa contratada será integralmente responsável pela correta instalação e fixação dos elementos nos locais definidos.

Manutenção : O contrato já prevê a manutenção corretiva e/ou preventiva dos itens, garantindo a sua durabilidade e funcionalidade.

A empresa única contratada entregará o produto final em condições plenas de uso, sem a dependência de que o órgão contrate separadamente etapas acessórias.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ressaltamos que a presente contratação, devidamente aprovada no Planejamento de Contratações Anual - PCA 2026, encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da UFGD, sendo parte indireta do Objetivo 18, Meta 18.1 do Plano de

Desenvolvimento Institucional - PDI 2022-2026. Certificamos também que o objeto está alinhado ao Plano de Logística
Sustentável - PLS da instituição.
Ainda em atenção ao princípio do planejamento, de acordo com o art. 5°, da Lei n° 14.133/2021, destacamos que, na elaboração do presente estudo, foi observado o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação - IPP, documento elaborado pela Advocacia-Geral da União - AGU

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação completa e profissional dos serviços de identificação visual (sinalização interna e letreiros externos) proporciona benefícios que transcendem a mera estética, impactando diretamente a eficiência operacional, a segurança e a percepção pública do órgão ou entidade da Administração Pública.

Melhoria da Orientação e Fluxo de Pessoas (Wayfinding)
O benefício mais imediato é a garantia de que o público e os servidores consigam se localizar de forma rápida e intuitiva, melhorando a experiência do usuário e otimizando o tempo.

Aumento da Eficiência no Atendimento: Placas direcionais e identificadoras claras reduzem o tempo gasto por visitantes e usuários que, de outra forma, precisariam recorrer a servidores para pedir informações, liberando o corpo funcional para suas tarefas primárias.

Redução do Estresse e da Frustração: Um sistema de sinalização bem planejado (conhecido como Wayfinding) guia o usuário de forma progressiva, reduzindo a sensação de estar "perdido" e o desgaste emocional, o que resulta em uma percepção mais positiva do serviço público.

Facilitação da Circulação: Em ambientes complexos, como edifícios de múltiplos andares ou grandes instalações, a sinalização eficaz melhora a fluidez da circulação interna, evitando congestionamentos e desvios desnecessários.

Aumento da Segurança e Conformidade
A sinalização não se limita à estética, sendo crucial para a segurança e o cumprimento de normas técnicas:

Alerta de Segurança: Indicação clara e padronizada de áreas de risco, equipamentos de emergência (extintores, hidrantes), rotas de fuga e saídas de emergência, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a resposta rápida em situações de crise (em conformidade com normas como a NR-26, se aplicável).

Acessibilidade: Garantia de que a sinalização atenda aos padrões de acessibilidade (como a NBR 9050), incluindo o uso de elementos táteis e visuais de alto contraste, garantindo que o serviço público seja inclusivo para todos os cidadãos.

Informação sobre Normas e Políticas: Uso da comunicação visual para aumentar a conscientização sobre normas de conduta, políticas internas e procedimentos operacionais, contribuindo para um ambiente mais organizado e seguro.

Fortalecimento da Identidade Institucional e Credibilidade
A uniformidade e a qualidade da identificação visual reforçam a imagem do órgão perante a sociedade:

Consistência da Marca: Utilização consistente das cores, logotipos e tipografia oficiais em todos os pontos de contato visual (letreiros de fachada, placas de sala, totens), solidificando a presença da instituição e fortalecendo a memória da marca.

Transmissão de Credibilidade: Uma fachada bem sinalizada e uma sinalização interna organizada transmitem uma imagem de profissionalismo, solidez e confiança para o público, essenciais para uma instituição pública.

Diferenciação e Reconhecimento: A aplicação de uma identidade visual forte e coesa torna o órgão mais facilmente reconhecível no contexto urbano ou dentro de um grande complexo de edifícios, facilitando o acesso.

Durabilidade e Otimização de Custos de Manutenção
A contratação de produtos de qualidade profissional garante um investimento de longo prazo:

Longevidade e Resistência: Utilização de materiais adequados e resistentes a intempéries (sol, chuva) e vandalismo, prolongando a vida útil das placas e letreiros.

Redução da Necessidade de Substituição: Placas duráveis resultam em menos substituições e, consequentemente, em um menor consumo de recursos e menor necessidade de novas contratações frequentes para reparos ou trocas.

Manutenção Simplificada: Ao concentrar a responsabilidade de confecção e instalação em uma única empresa, a gestão de eventuais manutenções torna-se mais ágil e menos onerosa para a Administração.

A contratação dos serviços de identificação visual, portanto, não é um gasto meramente estético, mas um investimento estratégico que resulta em melhorias mensuráveis na eficiência, na segurança e na imagem pública do órgão.

13. Providências a serem Adotadas

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Com vistas a garantir a eficiência, a durabilidade e o sucesso da contratação dos serviços de identificação visual (placas e letreiros), a Administração deve adotar as seguintes providências internas:

Planejamento e Mapeamento da Necessidade

Levantamento Detalhado dos Pontos de Sinalização: Realizar um inventário completo e preciso de todos os locais que necessitam de novas placas e letreiros (internos e externos), indicando o tipo, dimensão e função de cada elemento.

Definição de Padrões e Especificações: Assegurar que as especificações técnicas (materiais, cores, tipografia, pictogramas) estejam rigorosamente alinhadas com o Manual de Identidade Visual do órgão e com as normas técnicas de acessibilidade (como a NBR 9050).

Definição e Aprovação do Layout: Obter a aprovação prévia dos layouts e do projeto de sinalização pela área responsável pela comunicação ou arquitetura do órgão, minimizando a necessidade de alterações após o início da produção.

Capacitação e Alinhamento Técnico

Capacitação dos Fiscais de Contrato: Promover a capacitação dos técnicos e servidores que serão responsáveis pela fiscalização da execução contratual, focando em:

Qualidade dos Materiais: Inspeção in loco para verificar se os materiais empregados (chapas, adesivos, tintas, LED, etc.) correspondem às especificações exigidas no Termo de Referência.

Conformidade na Instalação: Avaliação técnica da correta fixação, alinhamento e segurança estrutural das placas e letreiros, especialmente os de grande porte (fachadas).

Alinhamento das Áreas Envolvidas: Assegurar o entendimento mútuo entre as áreas de Manutenção/Engenharia (responsáveis pela fixação), Comunicação/Design (responsáveis pela identidade visual) e Contratos (responsáveis pela gestão administrativa).

Gestão e Padronização de Procedimentos

Elaboração de Procedimentos de Recebimento: Criar um checklist formal para o recebimento provisório e definitivo dos serviços, garantindo que todos os elementos (placa, letreiro, totem) sejam conferidos quanto à:

Integridade: Ausência de danos ou defeitos de fabricação.

Dimensão e Layout: Conformidade com o projeto aprovado.

Localização: Instalação no ponto exato mapeado no levantamento.

Avaliação do Remanejamento da Gestão: Avaliar qual setor (Comunicação, Manutenção ou Patrimônio) possui a melhor capacidade técnica e estrutura para gerir o contrato e acompanhar a manutenção da sinalização ao longo do tempo.

Definição de Fluxo de Substituição/Manutenção: Estabelecer um procedimento interno para identificar rapidamente a necessidade de manutenção ou substituição de placas danificadas e acionar a contratada, garantindo a constante atualização da sinalização.

Estas providências internas garantirão que o órgão esteja preparado para fiscalizar com rigor e utilizar plenamente os benefícios da nova identificação visual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais na Contratação de Serviços de Identificação Visual

A contratação de serviços de identificação visual (placas, letreiros, totens) envolve etapas que, se não planejadas sob a ótica da sustentabilidade, podem gerar impactos ambientais significativos. A observância do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU orienta a Administração a avaliar e mitigar esses efeitos em todas as fases do ciclo de vida do produto (da matéria-prima ao descarte).

Os principais impactos estão concentrados nas seguintes áreas:

Impacto Associado à Matéria-Prima e Produção

A escolha dos materiais para confecção de placas e letreiros tem um peso ambiental considerável:

Consumo de Recursos Naturais e Energia: A produção de materiais como acrílico virgem, PVC, alumínio virgem e outros plásticos consome alta quantidade de energia e recursos naturais não renováveis, gerando resíduos e emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa).
Uso de Químicos Nocivos (VOCs): O processo de impressão e acabamento das placas frequentemente utiliza tintas e vernizes à base de solventes que liberam Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs). Estes poluentes contribuem para a má qualidade do ar e são prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.
Geração de Resíduos de Produção: Cortes de materiais (ACM, metal, acrílico, madeira) geram sobras e refugos industriais que, se não gerenciados corretamente pela contratada (reciclagem ou destinação adequada), acabam em aterros sanitários.

Critérios Sustentáveis Recomendados (AGU/Lei n° 14.133/21):
exigir o uso de materiais reciclados (ex: acrílico reciclado, metal reciclado, madeira certificada FSC) ou recicláveis.
Priorizar o uso de tintas e vernizes eco-friendly, com baixa ou zero emissão de VOCs.
Incluir no Termo de Referência a exigência de que a contratada apresente um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para os resíduos gerados em sua fábrica.

Impacto Associado à Operação e Uso (Letreiros Iluminados)

Em letreiros e fachadas que demandam iluminação, o consumo energético se torna um fator de impacto contínuo:

Consumo Excessivo de Energia Elétrica: O uso de sistemas de iluminação obsoletos ou ineficientes (como lâmpadas fluorescentes ou incandescentes) resulta em alto consumo de energia, contribuindo indiretamente para a emissão de GEE na matriz energética.

Critérios Sustentáveis Recomendados:**
Exigir o uso de Iluminação LED de alta eficiência energética em todos os letreiros luminosos, devido ao seu baixo consumo e maior vida útil.

Impacto Associado ao Descarte (Logística Reversa)

O final da vida útil dos elementos de identificação é um ponto crítico:

Descarte Inadequado de Resíduos Sólidos: Placas antigas, estruturas metálicas e componentes eletrônicos (como LEDs e drivers) descartados ao final da vida útil ou após a substituição (serviço de manutenção) contêm materiais que podem levar séculos para se decompor ou que podem contaminar o solo e a água (como metais pesados em certos componentes).

Critérios Sustentáveis Recomendados (Logística Reversa):
Incluir a obrigatoriedade de Logística Reversa no contrato, transferindo para a contratada a responsabilidade pela coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (placas e estruturas antigas) que forem substituídos no órgão.
Priorizar a contratação de materiais com maior durabilidade e design atemporal, reduzindo a frequência de substituição e, consequentemente, a geração de resíduos.

Impacto da Instalação e Transporte

Embora de menor intensidade, as fases de implantação e manutenção também geram impactos:

Emissão de Poluentes por Transporte: O transporte dos materiais e das equipes de instalação e manutenção gera emissão de poluentes atmosféricos devido à queima de combustíveis fósseis.
Geração de Resíduos no Local (Instalação): A instalação pode gerar resíduos como embalagens, pontas de fixação, resíduos de obra (alvenaria, furos) e outros, que devem ser segregados e destinados pela contratada.

Critérios Sustentáveis Recomendados:

- Exigir da contratada a adoção de medidas que minimizem a emissão de poluentes na execução, como o uso de frota em bom estado de manutenção ou planejamento logístico otimizado.
- Exigir a gestão adequada de todos os resíduos gerados no local da instalação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços de Identificação Visual (Placas e Letreiros) é plenamente viável do ponto de vista técnico, econômico, orçamentário e legal, conforme demonstrado a seguir:

Viabilidade Técnica

A solução é tecnicamente viável porque o mercado é maduro e dispõe de fornecedores capacitados para atender ao objeto.

Existência de Mercado Fornecedor: O mercado de comunicação visual e sinalização é amplo e competitivo, com diversas empresas especializadas capazes de executar todas as fases do serviço: design, confecção (fabricação) e instalação dos elementos (placas, letreiros, totens).
Domínio de Tecnologia: As tecnologias e materiais necessários para a confecção (ex: corte a laser, impressão UV, soldagem de metais, iluminação LED) são padronizados e amplamente dominados pelas empresas do setor, garantindo a qualidade e a durabilidade dos produtos.
Escopo Unificado: Conforme justificado anteriormente, a contratação em lote único com um único fornecedor é tecnicamente mais viável, pois assegura a uniformidade estética e a compatibilidade entre todos os elementos de sinalização, reduzindo riscos de falhas na interface entre diferentes serviços ou produtos.

Viabilidade Econômico-Financeira

A contratação apresenta viabilidade econômica ao garantir a melhor relação custo-benefício e a disponibilidade de recursos.

Competitividade de Preços:A realização de um certame licitatório (como um Pregão) em um mercado competitivo incentiva a disputa, possibilitando à Administração a obtenção da melhor proposta de preço e a garantia de economia de escala pela compra do serviço completo.
Retorno do Investimento (ROI): O investimento na sinalização gera benefícios diretos, como a melhoria da eficiência operacional (redução do tempo de orientação de usuários) e a segurança (sinalização de emergência), configurando um investimento estratégico e não um mero gasto.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários para cobrir o valor estimado da contratação estão previamente previstos e disponíveis na Lei Orçamentária Anual (LOA) do órgão, sob a rubrica orçamentária pertinente.

Viabilidade Legal e Normativa

O processo está em total conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Adequação ao Objeto: A contratação atende ao princípio da padronização e da eficiência, sendo realizada por meio da modalidade licitatória adequada ao valor e complexidade do objeto.
Conformidade com Princípios: O processo garante a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e,

notadamente, o da busca pela proposta mais vantajosa.
Sustentabilidade (Critério de Desempate): Serão observados os critérios de sustentabilidade recomendados (ex: uso de LED, exigência de Logística Reversa), conforme o Guia da AGU e a legislação, demonstrando o compromisso ambiental do órgão.

Em suma, a contratação é viável porque existe a necessidade (atendimento ao público, segurança), a capacidade do mercado em fornecer a solução, a cobertura orçamentária e o amparo legal para o procedimento licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANA CRISTINA RANZI
Equipe de apoio

ZILDA ISIDORO OLIVEIRA
Equipe de apoio

BRUNO AUGUSTO DA SILVA
Equipe de apoio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 12/03/2026

ESTUDO PRELIMINAR Nº 8/2026 - PRAD (11.05.05) - PRAD (11.05.05)
(Nº do Processo: 23005.020932/2025-91)

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 16:14)
ZILDA ISIDORO OLIVEIRA
ASSESSOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ASSPRAD (11.05.05.03)
Matrícula: 1377464

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **a3f8663049**